



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4776 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 12.388, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 300.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.122, de 11 janeiro de 2021 tendo em vista o que consta do Processo nº 007357/2021-63, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 03 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, provenientes do Governo do Estado, através de Emenda Estadual, conforme Convênio nº 06/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, e a Prefeitura Municipal de Natal, cuja finalidade é a cobertura da Quadra de Esportes da Praia do Meio, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos

..... R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de dezembro de 2021.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.005.1-231	Estruturação de Quadras de Esportes			300.000,00
		4.4.90.51	15200001	300.000,00
TOTAL				300.000,00

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 007357/2021-63, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 03 de dezembro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2021.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.388	
Tipo	Incorporação
Unidade	28.101
Orçamentária	SEL
Anexo	IV – Projetos
Fonte	15200001
Meses	
Dezembro	300.000,00
Indisponível	
Total	300.000,00

### PORTARIA Nº. 2524/2021-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4747/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845422-33.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora DALETE LIMA DA COSTA, matrícula nº. 72.673-7, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, ede acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2523/2021-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 4745/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868346-72.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Direção Pedagógica C, à servidora DANIELLE CHRISTINE DE ANDRADE, matrícula nº. 31.999-6, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2521/2021-A.P., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 4744/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0819549-02.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, a servidora ELIZIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.554-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cedida a Secretaria da Mulher - SEMUL, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20210090056 – SEMDES

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.112/2021 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (geladeira, fogão, bebedouro, smart TV, cafeteira, etc.) essenciais à estruturação do Centro de Formação da Guarda Municipal do Natal/RN da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Natal/RN (SEMDES).

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.112/2021, adjudicando em favor da empresa: COMÉRCIO DE

MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.761.843/0001-25, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis Reais), item 02, no valor unitário de R\$ 626,70 (seiscentos e vinte e seis Reais e setenta centavos) e item 08, no valor unitário de R\$ 300,80 (trezentos Reais e oitenta centavos); em favor da empresa: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69, referente ao item 03, no valor unitário de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco Reais); em favor da empresa: ARGOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, referente ao item 04, no valor unitário de R\$ 900,01 (novecentos Reais e um centavo); em favor da empresa: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69, referente ao item 05, no valor unitário de R\$ 2.105,19 (dois mil, cento e cinco Reais e dezenove centavos); em favor da empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, referente ao item 06, no valor unitário de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro Reais e cinquenta centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017; esclarecendo que NÃO HOUVE ADJUDICATÁRIO para o item 07, em razão da única proposta apresentada ter sido recusada, motivo pelo qual o item 07 foi considerado FRACASSADO.

Natal, 03 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210615574	PREGÃO ELETRÔNICO 24.138/2021	Aquisição de instrumentos musicais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	17 / dezembro / 2021	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012521/2020-73 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.052/2021

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.052/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, substituição de peças e acessórios e seus periféricos, em equipamentos tipo clínica médica-hospitalar, conforme especificações contidas no termo de referência – Anexo I do Edital, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 07/12/2021, às 09h30min, está SUSPENSO, em razão de impugnações interpostas TEMPESTIVAMENTE ao Edital.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021

Paula Ângela Melo Paiva-Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2021-GS/SME, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal e artigos nº 214, nº 216 e nº 222, da Lei Municipal nº 1.517/1965,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2022, em anexo, referente à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO - CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dias / Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos Mensais	
Janeiro																																0	
Fevereiro	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	0	
Março	F	F	JE	JE	S	D	PPA	PPC	◆			S	D					SL	D						S	D						18	
Abril		SL	D						S	D			NL	X	S	D				X			S	D					S			19	
Mai	X					SL	D						S	D						S	D						S	D				23	
Junho				S	D					S	D				X		SL	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F		13	
Julho	F	F	F	F				S	D					S	D								S	D					SL	D		20	
Agosto					S	D				NL	S	D					SL	D								S	D					23	
Setembro			S	D			X			SL	D				S	D							S	D								22	
Outubro	S	D	X					S	D			X		S	D					SL	D							NL	S	D		19	
Novembro		X			S	D					SL	D		X				S	D	X					S	D						20	
Dezembro			S	D						S	D					SL	D							S	X								23
Janeiro 2023	X	#	#	#	#																										TOTAL DE DIAS LETIVOS	200	

LEGENDA	NL - NÃO LETIVO	◆ INÍCIO DO ANO LETIVO	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO/ EJA I/II	SÁBADOS LETIVOS
F - FÉRIAS	JE - JENAT	● FIM DO ANO LETIVO	1º BIMESTRE: 09/03/2022 A 17/05/2022 - 50 DIAS	19/03/2022
S - SÁBADO	X - FERIADOS OFICIAIS	■ DIA INEXISTENTE	2º BIMESTRE: 18/05/2022 A 09/08/2022 - 50 DIAS	02/04/2022
D - DOMINGO	SL - SÁBADO LETIVO		3º BIMESTRE: 10/08/2022 A 20/10/2022 - 50 DIAS	07/05/2022
PPA - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO(UNIDADE DE ENSINO)			4º BIMESTRE: 21/10/2022 A 30/12/2022 - 50 DIAS	18/06/2022
PPC - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO (UNIDADE DE ENSINO)			ENSINO FUNDAMENTAL - EJA III/IV	30/07/2022
# Exames Finais - 02 a 04 /01/2023 – 4º ao 9º Ano.			1º SEMESTRE: 09/03/2022 A 09/08/2022 - 100 DIAS	
# Conclusão de Relatórios - 02 a 04 /01/2023 - Ed. Infantil - 1º ao 3º Ano, EJA - I e II.			2º SEMESTRE: 10/08/2022 A 30/12/2022 - 100 DIAS	
			EDUCAÇÃO INFANTIL	
			1º TRIMESTRE: 09/03/2022 A 08/06/2022 - 66 DIAS	08/03/2022
			2º TRIMESTRE: 09/06/2022 A 23/09/2022 - 67 DIAS	08/03/2022
			3º TRIMESTRE: 26/09/2022 A 30/12/2022 - 67 DIAS	08/03/2022
				ED. INFANTIL
				ENS. FUNDAMENTAL
				08/03/2022
				09/07/2022
				28/05/2022
				08/10/2022
				13/08/2022
				05/11/2022

# Encerramento das Atividades Escolares - 04/01/2023

# Divulgação dos resultados finais (secretaria da unidade de ensino)

- 05/01/2023

PROCESSO Nº 20210457553

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA.

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1314/2021 (fls. 245/250), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 5943 (fls. 137), no valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), Nota Fiscal nº 11873 (fls. 139), no valor de R\$ 8.211,85 (oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11793 (fls. 164), no valor de R\$ 13.717,30 (treze mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos), Nota Fiscal nº 5896 (fls. 165), no valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), Nota Fiscal nº 11795 (fls. 185), no valor de R\$ 7.925,40 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 5898 (fls. 186), no valor de R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), Nota Fiscal nº 11794 (fls. 205), no valor de R\$ 7.057,55 (sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e Nota Fiscal nº 5897 (fls. 206), no valor de R\$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o montante de R\$ 55.089,60 (cinquenta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA. (CNPJ: 03.527.573/0001-66), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 1º de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME.

PROCESSO Nº 20210397950

ASSUNTO: Admissibilidade de descumprimento da ordem cronológica.

INTERESSADO: SETURN

DESPACHO

Autorizo o descumprimento da ordem cronológica com base no que dispõe a Resolução nº 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, art. 16, inciso V, considerando que a situação é inaplicável a despesa por força da Lei Municipal nº 6.468, de 30 de junho de 2014, que determinou o transporte gratuito dos alunos da rede pública municipal de ensino, referente às Nota Fiscal nº 123909 (fls. 101), no valor de R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 123914 (fls. 102), no valor de R\$ 1.653,60 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 123915 (fls. 103), no valor de R\$ 4.336,80 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 128770 (fls. 108), no valor de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 128775 (fls. 109), no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 128777 (fls. 110), no valor de R\$ 12.573,60 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 128780 (fls. 111), no valor de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal nº 128783 (fls. 112), no valor de R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 128801 (fls. 113), no valor de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 128803 (fls. 114), no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 128805 (fls. 115), no valor de R\$ 1.996,80 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 128807 (fls. 116), no valor de R\$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais), Nota Fiscal nº 128810 (fls. 117), no valor de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta reais) e Nota Fiscal nº 128812 (fls. 118), no valor de R\$ 19.071,00 (dezenove mil, setenta e um reais), devidamente certificadas pela gestora do contrato (fls. 100, fls. 106 e fls. 107), e informação do Departamento Financeiro importando no montante de R\$ 51.733,50 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) que totalizam, Processo Administrativo de nº 20210397950.

Publique-se.

Natal, 2 de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: ANNA KALINE DE ARAÚJO LIRA-ME – CNPJ: 527.991.341/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Andrianópolis, 54, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 3.299,43 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) pela FONTE 11110000.

R\$ 3.036,18 (três mil, trinta e seis reais e dezoito centavos) pela fonte 11220000.

Total R\$ 6.335,61 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos – Presidente da UEX  
Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa  
Natal, 1º de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: ANNA KALINE DE ARAÚJO LIRA-ME – CNPJ: 527.991.341/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Andrianópolis, 54, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 3.299,43 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) pela FONTE 11110000.

R\$ 3.036,18 (três mil, trinta e seis reais e dezoito centavos) pela fonte 11220000.

Total R\$ 6.335,61 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos – Presidente da UEX  
Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa  
Natal, 2 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: ANNA KALINE DE ARAÚJO LIRA-ME – CNPJ: 527.991.341/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Andrianópolis, 54, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 3.299,43 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) pela FONTE 11110000.

R\$ 3.036,18 (três mil, trinta e seis reais e dezoito centavos) pela fonte 11220000.

Total R\$ 6.335,61 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos – Presidente da UEX  
Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa  
Natal, 2 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: ANNA KALINE DE ARAÚJO LIRA-ME – CNPJ: 527.991.341/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Andrianópolis, 54, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 6.598,86 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) pela FONTE 11110000.

R\$ 6.072,36 (seis mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos) pela fonte 11220000.

Total R\$ 12.671,22 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2019 a 31 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos – Presidente da UEX  
Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa  
Natal, 2 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: ANNA KALINE DE ARAÚJO LIRA-ME – CNPJ: 527.991.341/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Andrianópolis, 54, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$ 9.898,29 (nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) pela FONTE 11110000.

R\$ 9.108,54 (nove mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pela fonte 11220000.

Total R\$ 19.008,54 (dezenove mil e oito reais cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos – Presidente da UEX  
Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa  
Natal, 2 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC. – CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua de cima, 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 551,15 (quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria da Conceição Alves da Silva – Presidente da UEX

Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa

Natal, 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE GUANDUBA. – CNPJ: 045.282.504-03.

ENDEREÇO: Alida Menezes, 21 – Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 2.073,06 (dois mil, setenta e três reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria da Conceição Alves da Silva – Presidente da UEX

Maria Leticia Bezerra Caetano – Representante legal da empresa

Natal, 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA. – CNPJ: 16.500.964/0001-39.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE ASSENTADOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MACAÍBA E ADJACÊNCIAS. – CNPJ: 045.282.504-03.

ENDEREÇO: Assentamento Quilombo dos palmars II, 27 b, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Profª Maria Luiza Santos de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 2.588,46, (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 3.3.90.41.99; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria da Conceição Alves da Silva – Presidente da UEX

Rubem Gomes da Silva Júnior - Representante legal da empresa

Natal, 23 de setembro de 2019.

INTERESSADO: SOS GÁS LTDA

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o Despacho (fls. 632), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, a empresa SOS GÁS LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 34301 (fls. 531), no valor de R\$ 8.802,96 (oito mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos) e Nota Fiscal nº 34308 (fls. 532), no valor de R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais), totalizando o montante de R\$ 17.172,96 (dezesete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), a empresa SOS GÁS LTDA. (CNPJ 09.266.128/0001-76), de acordo com a fundamentação supramencionada.  
Natal, 3 de dezembro de 2021.  
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUINTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA para atender às necessidades desta Secretaria. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e ou por meio de endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 3 de dezembro de 2021.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (QUINTA CHAMADA)

A secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços especificamente para o cargo de APOIO ESCOLAR para atender às necessidades desta Secretaria. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e ou por meio de endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 3 de dezembro de 2021.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/2021-GS/SMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 3913/2021-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido do servidor Manoel Valdelicio Honorio, matrícula nº 19.677-1, Auxiliar de Serviços Gerais, a Secretaria de origem - SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 175/2021-GS/SMS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ELIANE ALVES DO AMARAL, matrícula nº 72.107-6, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
CONSTAG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	062/2021

Com competência, dentre outras para: a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas; b) encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização; c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados; d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA; e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços; f) comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis; g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento; h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas; i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato; j) manter o titular da pasta informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 174/2021

Processo: 6877/2021-59

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 015124/2020-53, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.024/2021 - TCE: 281552.

Processo administrativo nº 6877/2021-59

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MTB Tecnologia LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 01.405.834/0001-40

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de Natal.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

Elemento: 3.44.90.52-Sub-elemento: 04-Atividade/Projeto: 10.302.003.1 - 438

Valor R\$ 132.000,00

Código Reduzido: 11696

Fonte:121500

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data das respectivas assinaturas e termino em 31 de dezembro de 2021.

Gestor do Contrato: Graco Dorneles Cunha Junior - Mat. 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Erick Yuri Hiratsuka

Natal/RN, 02 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/21.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA - HOSPITAL MEMORIAL  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução pela CONTRATADA, de serviços Hospitalares e Ambulatoriais de Assistência à Saúde, nas especialidades de Cirurgia e tratamento Clínico em Traumatologia-Ortopedia, neurologia e neurocirurgia, Cirurgia de Buco-maxilo-facial, Assistência em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, Tratamento Clínicos em Leitos de Retaguarda, e serviços de Assistência Ambulatorial, incluindo a retirada de material de síntese, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R\$ 2.579.452,95 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com recursos das FONTES: 121400-SUS; 121300-OGF e 100100-OGM.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2021.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, consoante ao Processo Administrativo nº 4136/2021-33.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.21.

ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dr. Francisco da Silva Gomes e Dr. Ricardo Costa Gomes pelo CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA - HOSPITAL MEMORIAL.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 172/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 172/2021 – Processo nº 16740/2017-26 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS para assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, e na atenção básica nos serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem. Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 02 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021-SEMURB

Processo nº 013195/2020-11

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: Arquitetural Projetos e Execução Ltda - ME

CNPJ: 02.461.758/0001-52

Objeto: PRORROGAR O PRAZO de vigência do contrato anteriormente estabelecido, por um período de mais 06 (seis) meses, com início em 08/12/2021 e término previsto para o dia 07/06/2022 em razão da continuidade dos serviços prestados pela empresa a esta SEMURB e justificativa apresentada pela gestora do contrato anexa ao processo.

Valor total: R\$ 52.314,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Quatorze reais)

Vigência:07/06/22

Data da assinatura: 03 de Dezembro de 2021.

Assinaturas: THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA, pela contratante; e NÉIO LÚCIO ARCHANJO, pela contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
011360/2019-67	Josileide Nascimento Adolfo da Silva	INTERDIÇÃO TOTAL

Natal, 03 de Dezembro de 2021

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210260024	HOROS DAMASCENO DE ALMEIDA
20210992084	ERIVAN GOMES DE FRANÇA
013412/2019-30	JONAS FELIPE FELIX MOURA
009579/2019-04	RESTAURANTE O MINEIRO LTDA
016595/2019-45	FARMÁCIA DO TRABALHADOR COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA
023365/2019-32	DANILO DA SILVA FRANÇA
016618/2019-11	FARMADOSIS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA
022564/2019-23	HIERODES DE ARAÚJO FERNANDES

Natal, 03 de Dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 188/2021 – GS/SEMTAS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o prescrito no Art. 40,§ 1º, inciso II, da Constituição Federal, Lei Complementar 152/2015 e arts. 175, inciso I, e 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65 e OFÍCIO Nº 3941/2021 – SEMAD-GAB/SEMAD,  
RESOLVE:

Art. 1º - Desincumbir do exercício do cargo, a servidora MARIA APARECIDA CAROCA SEIXAS, matrícula nº. 444456, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, por ter atingido a idade limite de setenta e cinco anos de idade para aposentadoria compulsória, com efeitos retroativos a 08/09/2021, sem prejuízo dos vencimentos até a publicação do ato de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 65/2021 – GS/SEMTAS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor BRUNNO SAMUEL DA SILVA CORREA, Mat. 72.579-6, para atuar como fiscal/gestor do Processo nº. 20200495630: Contrato nº. 47/2021 e seus aditivos – Empresa: SILVANE CRITINA DOS SANTOS VICENTE;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2021**

Processo nº: 016614/2016-91

Contratada: FRANCISCO GONÇALO SOBRINHO NETO, CPF/MF nº 067.060.448-81 e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GONÇALO, CPF/MF nº 008.487.754-57

End.: Rua Professor Manoel Vilar, nº 280 – Loteamento Santarém- Nª Srª da Apresentação, CEP 59114-180;

Contratante: SEMTAS

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviços da Proteção Social Básica. Valor mensal: R\$ 2.725,86 (Dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Valor total: R\$ R\$ 32.710,32 (Trinta e dois mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos). Fonte: 13110000 ; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Base Legal: Lei nº 8.245/91 e 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Professor Manoel Vilar, nº 232 – Casa A – Loteamento Santarém- Nª Srª da Apresentação, CEP 59114-180, para o Funcionamento do CRAS Nossa Senhora da Apresentação;

Valor Total: R\$ 32.710,32 (Trinta e dois mil setecentos e dez reais e trinta e dois centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022;

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021;

Contratada: FRANCISCO GONÇALO SOBRINHO NETO e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GONÇALO;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016**

Processo nº: 016614/2016-91

Contratada: TELMA MARIA FERNANDES DE MACEDO-CPF nº: 188.126.414-20;

End.: Rua Dr. Abelardo Calasange, 1968, Nova Descoberta, Natal/RN;

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviços da Proteção Social Básica. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil). Fonte: 13110000. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física.

Base Legal: Lei Federal nº 8.245/91 e 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av Dr. João Medeiros Filho, nº 8010, Redinha, Natal/RN, CEP:

59.122-005, onde continuará a funcionar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, com vigência pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal de aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022;

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Contratado: TELMA MARIA FERNANDES DE MACEDO

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021**

Processo nº: 20200495630

Contratado: SILVANE CRITINA DOS SANTOS VICENTE;

Endereço: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, Pedregulho/SP, CEP: 59.146-470.

CNPJ nº: 35.316.374/0001-03

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.010.2-827 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA Valor: R\$ 5.342,22 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Fonte: 10010000 Anexo: 3 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte. Valor: R\$ 5.342,22 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Fonte: 10010000 Anexo: 3 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor: R\$ 5.342,22 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Fonte: 10010000 Anexo: 3 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Z. Oeste. Valor: R\$ 5.342,22 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Fonte: 10010000 Anexo: 3 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Código de Atividade: 18.48 – 08.333.013.2-840 – Promoção da Qualificação Técnica, Tecnológica, Social e Profissional Inicial e Continuada. Valor: R\$ 26.711,10 (vinte e seis mil, setecentos e onze reais e dez centavos). Fonte: 10010000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Código de Atividade: 18.49 – 08.122.004.2-849 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família

e do Cadastro Único – IGD PBF. Valor: R\$ 26.711,10 (vinte e seis mil, setecentos e onze reais e dez centavos). Fonte: 10010000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Valor: R\$ 117.528,84 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). Fonte: 13120000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de notebooks, de modo a atender as necessidades do Departamento de Administração/DA, Conselhos Tutelares, Casa dos Conselhos, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE e do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES E Do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento. Valor Global: R\$ 197.654,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: de 02 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021;

Contratado: SILVANE CRITINA DOS SANTOS VICENTE;

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 113/2021 – STTU/GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 015/2021, realizado através do processo administrativo nº01786/2021-27, cujo objetivo é aquisição de colunas e braços metálicos destinados à manutenção semaforica, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/MF 30.149.559/0001-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Pedro Henrique Araújo de Souza, matrícula nº 73.105-6, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor José Nunes Filho, matrícula nº 00.579-7, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensável a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 20210928165

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO PARA BALCÃO

NOME DO CREDOR: ACRILART LTDA-CNPJ: 02.625.717/0001-54

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.01.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - Sub Elemento 28

Anexo I – Fonte 10010000

Valor: R\$3.350,06 (três mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 03 de dezembro de 2021

**\*EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 20210071469

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os semáforos de Natal/RN.

NOME DO CREDOR: Companhia Energética do RN - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.12.2528 – Melhorar das ações de Operação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento 29 – Anexo VII – Fonte 16300001

Valor: R\$ 160.000,00 (cem e sessenta mil reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 03 de dezembro de 2021

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

PORTARIA Nº 55/2021 – SEMUL, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo informado para atuar como gestor do contrato em referência, visando acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) firmado(s) entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o(s) fornecedor(es) abaixo especificado(s), conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

Processo nº	Objeto	Fornecedor	Gestor
20210966458	Contrato nº 31/2021 – Contrato de prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos	LICITARN Comércio Varejista de materiais de Construção Eireli	Valéria de Oliveira Ferreira - Mat. 72.904-7

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 007/2021

PROCESSO Nº SEL-20211042086

PARCEIROS: Prefeitura Municipal de Natal/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL/ RIACHUELO ATLÉTICO CLUBE - CNPJ Nº 08.569.832/0001-35– End. Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 517, Alecrim, Natal – RN, CEP 59030-350.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.812.005.2-204 – Apoio ao esporte na cidade do Natal, ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 – Contribuições; FONTE: 10010000 ANEXO: VII

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Fomento a prática desportiva na cidade do Natal.

VIGÊNCIA: De 03/12/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado justificadamente.

Natal, 03 de dezembro 2021.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

RIACHUELO ATLÉTICO CLUBE– JOSÉ VALDIR DUARTE DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº 079/2021-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 025250/2017-11, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, de propriedade da CONTRATADA, consistentes em 02 (dois veículos) tipo “Camioneta – cabine dupla”, sem motorista e sem combustível, marca VW/Amarok ou similar, nesta capital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa 3 A LOCAÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Paulo Herônimo de Oliveira, Chefe do Setor de Transportes (Matrícula 72.511-7), para atuar como fiscal, e o senhor Josenildo Barbosa de Lira, Secretário Adjunto de Operações (Matrícula 72.717-7), para atuar como Gestor, ambos relativos ao contrato nº 005/2017 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa 3 A LOCAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2021.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 080/2021-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 025249/2017-96, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, consubstanciados em: 07 (sete) veículos de passeio, sem motorista e sem combustível, modelo Gol (ou similar), correspondente ao item 19 da ARP 020/2017-SEMAD; e 01 (um) caminho potência 125 CV, com compartimento de carga nas seguintes dimensões: comprimento 3,500 mm/altura, largura 2.100 mm, movido a diesel, com o máximo de 10 (dez) anos de uso, com carroceria tipo “boiadeiro” equipado com cordas para apreensão dos animais, sem motorista e sem combustível, marca Mercedes Benz 710, nesta capital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Paulo Herônimo de Oliveira, Chefe do Setor de Transportes (Matrícula 72.511-7), para atuar como fiscal, e o senhor Josenildo Barbosa de Lira, Secretário Adjunto de Operações (Matrícula 72.717-7), para atuar como Gestor, ambos relativos ao contrato nº 007/2017 – SEMSUR, tendo como contratada a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2021.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20210983204

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (NATALCOMPUTER).

OBJETO: Aquisição de material de consumo (baterias).

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 19901101, Anexo IV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (NATAL COMPUTER).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20210983204

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (NATAL COMPUTER).

OBJETO: Aquisição de 40 discos SSDs 240GB.

VALOR TOTAL: R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.44.90.52 – Material Permanente – Fonte 19901101, Anexo IV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (NATAL COMPUTER).

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA Nº 157/2021 – GP/FUNCARTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Nizia Maria Klosouski de Almeida, matrícula nº 72.894-2, para atuar como Fiscal/Gestor, em substituição à servidora Yanna Karinna de Medeiros, matrícula nº 65.754-9, do Contrato Administrativo nº 220/2017, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa HELISOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.762.093/0001-91, referente ao processo administrativo nº 20200752721.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 03 de dezembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 158/2021-GP/FUNCARTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA 013/2021- APOIO FINANCEIRO DA MOSTRA DE DANÇA PROFESSOR ROOSEVEL PIMENTA 2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

**PORTARIA Nº 159/2021-GP/FUNCARTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Artística/Cultural da Seleção Pública nº 012/2021 - CINE NATAL 2021 – APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR, após análise dos recursos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

Presidente da FUNCARTE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO HABILITAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2021 – CINE NATAL 2021 – APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20210759118

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as dez horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise artística dos inscritos na Seleção Pública nº 012/2021 – CINE NATAL 2021 – APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR, Portaria nº 139/2021, GP/FUNCARTE, de 08/11/2021, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural, Portaria nº 143/2021- GP/FUNCARTE de 23/11/2021, a seguir nominados: Josenilton Tavares, matrícula nº 69.289-0 e Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, matrícula nº 73.079-1 para análise artística dos projetos inscritos e Habilitados na etapa de habilitação documental, da seleção pública em questão, Portaria nº 150/2021 – GP/FUNCARTE, de 30 de novembro de 2021, publicada em 01 de dezembro de 2021, totalizando 9 (nove) projetos habilitados. Após análise das propostas, os integrantes da Comissão de Habilitação Artística/Cultural, pontuaram e selecionaram os projetos em conformidade com os critérios do Edital, subitem 8.1, conforme classificação abaixo descrita. Em não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

**RESULTADO: PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 1 (UM) DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS DE FILMES EM CURTA-METRAGEM				
	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	PONTOS
01	MEYSA TALLYTA DE MEDEIROS DA SILVA	MEU PROFESSOR ANTÔNIO	CATEGORIA 1	57
02	IVANETE DE F. S. COUTINHO	MARIA MARIANA, A FÁCIL VIDA DIFÍCIL	CATEGORIA 1	50
PROJETOS NÃO SELECIONADOS - CATEGORIA 1 (UM) DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS DE FILMES EM CURTA-METRAGEM				
	RAFAELA VERAS BERWANGER	A BRUXA	CATEGORIA 1	46
PROJETOS SELECIONADOS - CATEGORIA 2 (DOIS) FINALIZAÇÃO				
01	ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	EU, YOU TUBE	CATEGORIA 2	61
02	STEPHANIE BITTENCOURT BEZERRA	LUZIDA	CATEGORIA 2	59
03	CAMILA DA CUNHA GUERRA	ARLINDO SOU EU	CATEGORIA 2	57
04	DIANA XAVIER COELHO	VENDO DE OLHOS FECHADOS	CATEGORIA 2	55
05	ANÁLIA ALENCAR VIEIRA	BEGE EUFORIA	CATEGORIA 2	53
PROJETOS NÃO SELECIONADOS - CATEGORIA 2 (DOIS) FINALIZAÇÃO				
01	DAVI REVOREDO DA SILVA	NÃO NOS DEIXEIS	CATEGORIA 2	50

Comissão de Habilitação Artística/Cultural:

Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, matrícula nº 73.079-1

Josenilton Tavares, matrícula nº 69.289-0

**ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA 013/2021- APOIO FINANCEIRO DA MOSTRA DE DANÇA PROFESSOR ROOSEVEL PIMENTA 2021**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um pelas nove horas no Departamento de Artes Integradas, reuniram os membros da Comissão de Habilitação para a Seleção Pública 013/2021, que regulamenta o processo de inscrição e seleção de projetos relacionados às expressões corporais, estéticas e de ballet que compreende o universo da dança, em respeito a diversidade e em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Município de Natal nos termos do art. 166, inciso I e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Foram designados os servidores Paulo Roberto Vianna mat. 00535-5; Roberto Bezerra de Medeiros mat. 66408-0 e Dimas Carlos de Lima mat. 07006-8. A Comissão recebeu o número de sete inscrições cujos proponentes segue a lista em ordem alfabética: Fábio Leandro de Moura, Luana Rachel de Araújo Lopes, Marvin César Dantas de Souza, Micahael Steffson dos Santos, Tereza Giovanna Pessoa da Silva, Thaynah Vasconcelos Gracindo e Willamy Gomes Bezerra. Após análise da documentação inserida pelos proponentes segue lista com resultado.

NOME	CONDIÇÃO	MOTIVO
Fábio Leandro de Moura	Habilitado	
Luana Rachel de Araújo Lopes	Habilitado	
Marvin César Dantas de Souza	Não habilitado	Conforme o item 6.0, Sub item 6.1.1, alínea "f) inserida por equívoco.
Micahael Steffson dos Santos	Habilitado	
Tereza Giovanna Pessoa da Silva	Habilitado	
Thaynah Vasconcelos Gracindo	Habilitado	
Willamy Gomes Bezerra	Habilitado	

Membros da Comissão:

Paulo Roberto Vianna mat. 00535-5.

Roberto Bezerra de Medeiros mat. 66408-0.

Dimas Carlos de Lima mat. 07006-8.

**PORTARIA Nº 160/2021 – GP/FUNCARTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Nizia Maria Klosouski de Almeida, matrícula nº 72.894-2, para atuar como Fiscal/Gestor, em substituição à servidora Yanna Karinna de Medeiros, matrícula nº 65.754-9, do Contrato Administrativo nº 022/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.283.607/0001-33, referente ao processo administrativo nº 20210262230.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 03 de dezembro de 2021.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**PORTARIA Nº 161/2021-GP/FUNCARTE DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Credenciamento da Seleção Pública nº 014/2021 - APOIO FINANCEIRO A BAILARINOS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

Presidente da FUNCARTE

**ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2021 - APOIO FINANCEIRO A BAILARINOS.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas no Departamento de Artes Integradas, reuniram os membros da Comissão de Habilitação para a Seleção Pública 014/2021, que regulamenta o Processo de Seleção de Pessoas Físicas com vistas à contratações de Bailarinos para participar do Espetáculo "HORA DE DANÇAR, DANÇAR! que compreende o universo da dança, em respeito a diversidade e em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Município de Natal nos termos do art. 166, inciso I e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Foram designados os servidores Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67929-0; Maésia Mendes da Silva Barros, matrícula nº 30.041-1 e Vanessa de Oliveira Silva, matrícula nº 30.031-4. A Comissão recebeu o número de 38 inscrições. Segue a lista dividida por categoria, após a análise da documentação e da avaliação artística dos proponentes.

Categoria Bailarino(a) contemporâneo(a): 7 vagas

NOME	CONDIÇÃO	MOTIVO
Fábio Leandro de Moura	Não habilitado(a)	item 4.4 (j)
Caroline Reis De Araújo	Habilitado(a)	Nota 8,5
Daniela Fernandes Barreto	Habilitado(a)	Nota 8,5
Diego Oliveira de Souza	Habilitado(a)	Nota 8,0
JOSUE MENDES SILVA	Habilitado(a)	item 4.4 (b)
Madson Luis Sousa	Habilitado(a)	Nota 9,5
Moisés José Sousa Ferreira	Habilitado(a)	Nota 8,0
Paulo Sergio Barros Gurgel	Não habilitado(a)	item 4.4 (o)
Tatyelli Christina Raulino Lima	Não habilitado(a)	item 4.4 (o)
RENE LUIZ JUNIOR	Não habilitado(a)	item 4.4 (g)
Tereza Giovanna Pessoa da Silva	Habilitado(a)	Nota 7,0
Yasmin Gabrielle Rodrigues Silvério	Habilitado(a)	Nota 10,0

Categoria Bailarino(a) Clássico(a): 10 vagas

NOME	CONDIÇÃO	MOTIVO/ NOTA
Joana Beatriz de Macêdo Silva	Habilitado(a)	Nota 8,0
Gabriely Leão Lacerda de França	Habilitado(a)	Nota 8,5
MARIANA FERREIRA AZEVEDO E OLIVEIRA	Habilitado(a)	Nota 8,0
LARISSA RODRIGUES DE SÁ	Habilitado(a)	Nota 8,5
MARIA CLARA ALVES CAVALCANTI	Habilitado(a)	Nota 8,0
Amanda Moura de Assis	Habilitado(a)	Nota 8,5



Maria Eduarda Souza Catunda Pinto	Habilitado(a)	Nota 8,0
Suzana Santos Regis	Habilitado(a)	Nota 8,0
Francisco Ewerton Domingos Silva	Habilitado(a)	Nota 9,5
Bruno Fagner Fernandes da Silva	Habilitado(a)	Nota 9,0
THAIS ALMEIDA SILVEIRA MENDES	Habilitado(a)	Nota 7,8
Nicole kalila de lima Barbosa	Não Habilitado(a)	item 4.4 (M,N,O,I)

Categoria Dançarino(a) Popular: 13 vagas

NOME	CONDIÇÃO	MOTIVO/NOTA
Pamela Christina Chaves de Almeida	Habilitado(a)	Nota 8,5
JACKSON ANTONIO ALVES BARBOSA	Habilitado(a)	Nota 7,5
José Marcelo Santos Pinheiro	Não Habilitado(a)	item 4.4 (f)
ELAINE CRISTINA PAULINO DE MELO	Habilitado(a)	Nota 8,0
ÉVERLLEY CHRISTINNY RODRIGUES SOUZA	Habilitado(a)	Nota 8,5
JOAO SILVESTRE DE LIMA JUNIOR	Habilitado(a)	Nota 8,5
Nádsen Brandão de Souza	Habilitado(a)	Nota 9,5
Elaine Cristina Nascimento Silva	Habilitado(a)	Nota 9,0
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO DE SOUSA	Habilitado(a)	Nota 9,0
Brenda Leslie Costa Martins	Habilitado(a)	Nota 9,5
JESSICA ALVES ESTEVÃO	Habilitado(a)	Nota 7,5
FRANCINALVA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	Habilitado(a)	Nota 8,0
HELIERBET DOS SANTOS SILVA	Habilitado(a)	Nota 7,5
Bruno henrique de lima silveira	Não Habilitado(a)	Item 4.1 e 4.4 (f)

Membros da Comissão:

Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67929-0

Maésia Mendes da Silva Barros, matrícula nº 30.041-1

Vanessa de Oliveira Silva, matrícula nº 30.031-4

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211065612

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ROBSON RODRIGUES DUARTE

Objeto: Contratação de ROBSON RODRIGUES DUARTE, inscrito no CPF 011.909.354-57, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), localizado no Beco da Lama (Cidade Alta).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; 13.392.0006.2022 IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211045590

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE – ADZN

Objeto: Contratação da empresa ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN, inscrita no CNPJ nº 35.839.183/0001-18, para apresentações da ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS LADRÕES DE SORRISOS, inserida da programação do "NATAL EM NATAL 2021" com o espetáculo "Roubando Sorrisos" através do projeto "Circo na Praça". Serão realizadas 5 apresentações nos seguintes dias e locais, com horário a ser definido.

12/12 - Praça Pastor Agostinho José de Oliveira – Pajuçara, Nata/RN

12/12 – Praça Muriaé – Potengi, Nata/RN

17/12 - Praça do Aboio – Nova Natal, Nata/RN

18/12 - Praca da Biblia – Potengi. Nata/RN

19/12 - Praça Jesiel Figueiredo – Gramoré, Nata/RN.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1079 REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 333.90.39 – Fonte: 10010000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211065701

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: VITOR SILVA GUEDES

Objeto: Contratação de VITOR SILVA GUEDES, inscrito no CPF 706.893.884-11, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), localizado no Beco da Lama (Cidade Alta).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; 13.392.0006.2022 IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20211065850

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: FELIPE NASCIMENTO COSTA

Objeto: Contratação de FELIPE NASCIMENTO COSTA, inscrito no CPF 700.868.314-61, selecionado através da Seleção Pública nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2021/2022 para realização de serviço de criação e pintura de painel artístico em grafitti (arte urbana), com área de 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados), localizado no Beco da Lama (Cidade Alta).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; 13.392.0006.2022 IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000;

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 03 de dezembro de 2021.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada

PROCESSO: 20210689020

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de empresa para elaboração do PRAD de Cidade Nova.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail [guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br](mailto:guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br). Maiores informações através do telefone (84) 3232- 8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 02 de dezembro de 2021.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo